

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº 237

## EXECUTIVO

### DECRETO Nº 575, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a exoneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança gratificadas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no artigo 45 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais de servidores públicos, cargos comissionados e funções comissionadas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores públicos que estejam no exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança gratificada no âmbito da Administração Pública Direta, nomeados até 31 de dezembro de 2014, previsto pela Lei Complementar nº 050/2009.

Art. 2º. Ficam exonerados todos os dirigentes das entidades da Administração Indireta.

§1º. Ressalvados os Cargos Comissionados amparados pela Lei nº 1.070/2005.

§2º. O disposto neste Decreto não produzirá efeitos para os cargos comissionados que estão de licença-médica e aquele(a)s servidores ou cargos comissionados que se encontram em estado de gravidez ou em gozo de licença-gestante, conforme norma constitucional.

Art. 3º. Fica instituído o prazo de 02 (dois) dias para que os novos dirigentes das entidades da Administração Indireta, contado de sua entrada em exercício, adotem medidas visando a exonerar os ocupantes de cargo de provimento em comissão ou de função de confiança gratificada na esfera das suas respectivas pessoas jurídicas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de dezembro de 2014.  
194º da Independência e 127º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2014

Diante do Parecer técnico apresentado DEMUTRAN e da análise da documentação de habilitação pela CPL/PMSGa, segue o julgamento: TECTRAN Técnicos em Transporte Ltda.: Inabilitada pelo descumprimento do subitem 2.1.5, alínea "a" do Edital; START Pesquisas e Consultoria Técnica Ltda.: Habilitada. Caso não seja interposto recurso contra este julgamento, a abertura da (s) proposta (s) realizar-se-á no dia 12/01/2015 às 09h. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 31 de dezembro de 2014.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior.  
Presidente da CPL/PMSGa.

### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 207/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: Imunizadora e Limpadora Potiguar Ltda, CNPJ n.º 08.292.401/0001-74

Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado à locação de sanitários químicos para Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Janeiro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2015.

Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos; Programa de Trabalho: 2.054 – Manutenção da Secretaria M. de Serviços Urbanos; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - P/J; Fonte de Recurso: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Dezembro de 2014.  
Magnus Kebyo Souza Batista /p contratante  
Imunizadora E Limpadora Potiguar Ltda

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 214/2013

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: Abreu E Barros Arquitetura S/C Ltda., CNPJ n.º 03.844.779/0001-10

Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, destinado a serviço de a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças nos equipamentos de climatização e refrigeração das dependências do Gabinete Civil Municipal, órgãos e demais Secretarias Municipais da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações acordadas, a contar de 18 de janeiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de Dezembro de 2014.

Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.012 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo Programa de Trabalho: 2.026 – Identificação, cadastr. reg. dem. e sinal. Pública. - Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros - P/J Fonte de recurso: 110

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Janeiro de 2014.  
Hélio Dantas Duarte /p contratante  
Luciano Luiz Paiva de Barros /p contratada.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 214/2013

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: Abreu E Barros Arquitetura S/C Ltda., CNPJ n.º 03.844.779/0001-10

Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, destinado a serviço de a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças nos equipamentos de climatização e refrigeração das dependências do Gabinete Civil Municipal, órgãos e demais Secretarias Municipais da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações acordadas, a contar de 01 de janeiro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de Dezembro de 2015.

Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.012 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - Programa de Trabalho: 2.026 – Identificação, cadastr. reg. dem. e sinal. Pública. - Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros – P/J - Fonte de recurso: 110

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Dezembro de 2014.  
Hélio Dantas Duarte /p contratante  
Luciano Luiz Paiva de Barros /p contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 114/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: Zona Norte Refrigeração Ltda., CNPJ nº 10.901.855/0001-47

Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, destinado a serviço de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças nos equipamentos de climatização e refrigeração das dependências do Gabinete Civil Municipal, órgãos e demais Secretarias Municipais da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações acordadas, a contar de 01 de janeiro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de Dezembro de 2015.

Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito - Programa de trabalho: 2.003 - Manutenção do Gabinete - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: 02.003 - Secretaria Municipal de Finanças - Programa de trabalho: 2.009 - Manutenção da Secretaria de Finanças - Natureza da Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: 02.004 - Secretaria M. de Administração e R. Humanos - Programa de trabalho: 2011 - Manutenção da Secretaria - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: - 02.005 - Fundo de Manutenção de desenvolvimento Educação Básica - Programa de trabalho: 2.013 - Manutenção das demais ativ. Fundeb 40% - 2.072 - Manutenção das Ativ. Fundeb 40% Infantil - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: - 02.006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Programa de trabalho: 2.014 - Manutenção das atividades da Secretaria - 2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental - 2.017 - Manutenção das Atividades do Salário Educação - 2.018 - Manutenção do Ensino Médio - 2.019 - Manutenção do Ensino Superior - 2.020 - Manutenção do Ensino Infantil - 2.021 Programa de educ. de Jovens e Adultos - EJA - 2.022 - Manutenção das Atividades da E. Especial - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: 03.001 - Fundo Municipal de Saúde - Programa de trabalho: 2.024 - Manutenção da Secretaria de Saúde - Programa de trabalho: 0.037 - Manutenção das Atividades da Rede M. de Saúde - Programa de trabalho: 2.025 - Manutenção do Conselho M.de Saúde - Programa de trabalho: 2.028 - Bloco de Financ. At. Básica - Fixo e Variável - Programa de trabalho: 2.030 Bloco de Financiamento Média/Alta complexidade MAC - Programa de trabalho: 2.037 Bloco de Vigilância de Saúde - Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: - 02.008 - Secretaria M. Trabalho, Assist.Social Cidadania - Programa de trabalho: 2.039 - Manutenção da Secretaria - Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: 02.010 - Secretaria M de Infra Estrutura - Programa de trabalho: 2.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: 02.011 - Secretaria M de Serviços Urbanos - Programa de trabalho: 2.054 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: 02.012 - Secretaria M de Meio Ambiente e Urbanismo - Programa de trabalho: 2.056 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: 02.013 - Secretaria M de Planejamento e O. Participativo - Programa de trabalho: 2.082 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: - 02.014 - Secretaria M de Defesa Social - Programa de trabalho: 2.083 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: 02.015 - Secretaria M de Transito (DEMUTRAN) - Programa de trabalho: 2.059 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: 02.016 - Secretaria M de Relações Institucionais - Programa de trabalho: 2.079 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: 02.017 - Secretaria M de Governo e Projetos Especiais - Programa de trabalho: 2.084 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: 02.018 - Secretaria M de Tributação - Programa de trabalho: 2.064 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: 02.019 - Secretaria M de Desenvolvimento E. e Turismo - Programa de trabalho: 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: 02.020 - Secretaria M de Agropecuária Desenvolvimento Agrário - Programa de trabalho: 2.067 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 03.001 - Fundo M. de Assistência Social - Programa de trabalho: 2.040 - Programa de Apoio a C. E Adol c/deficiência - Programa de trabalho: Programa de Trabalho: 2.043 - Centro de Atendimento Especializado - Creas - Programa de Trabalho: 2.075 - Centro de Atendimento Especializado - Creas - Programa de trabalho: 2.044 - Manutenção do Fundo M. de A. Social - Programa de Trabalho: 2.044 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - Programa de trabalho: 2.045 - Paif - Programa de A.

Família - CRAS - Programa de trabalho: 2.046 Atendimento a Criança, Família e Idoso - Programa de trabalho: 2.047 - Manutenção do Pro jovem Adolescente - Programa de trabalho: 2.048 - Programa Erradicação Trab.Infantil - Peti - 2.049 Manutenção do Programa Bolsa Família - Programa de trabalho: 2.091 - Reestruturação e Manutenção dos Tele centros - Programa de Trabalho: 2.098 - Acessusas Pronatec - Programa de trabalho: 2.193 - Reestruturação e Manutenção do conselho da mulher - Programa de trabalho: 3.212 - Apoio e Manutenção de Ev. E datas comemorativas - Programa de trabalho: 2.041 - estruturação e manutenção do P. social - Programa de trabalho: 2.075 - Manutenção do Conselho Tutelar da C. e Adolescente - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: 02.022 - Procuradoria Geral do Município - Programa de trabalho: 2.006 - Manutenção da Procuradoria - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: 02.023 - Controladoria Geral do Município - Programa de trabalho: 2.008 - Manutenção das Atividades da Controladoria - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: 02.024 - Secretaria M de Comunicação e Eventos - Programa de trabalho: 2.093 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: 02.025 - Secretaria M de Juv Esporte e Lazer - Programa de trabalho: 2.094 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Programa de trabalho: 2.114 - Apoio as atividades da Juventude - Programa de trabalho: 2.121 - Apoio as Atividades Esportivas - Programa de trabalho: 2.122 Projeto Segundo Tempo - Natureza da Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: 02.026 - Secretaria M de H.Reg.Fund e Saneamento - Programa de trabalho: 2.095 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Natureza da Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: 02.027 - Fundação de Cultura Dona Militana - Programa de trabalho: 2.061 - Manutenção das Atividades da Fundação ; Programa Atividade: 2.129 - Manutenção de Eventos C. artísticos e outros - Programa de trabalho: 2.130 - Incentivo, form e manutenção de G. Art. e Culturais - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: 06.001 - Inst de Previdência Municipal - Programa de trabalho: -2.096 - Manutenção do Inst de Prev Municipal - IPREV - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade orçamentária: 07.001 - 7.001 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - Programa de trabalho: 1.016 - Construção e Manutenção dos Parques Ecológicos - Programa de trabalho: 2.965: Regularização da ZPS-S - Natureza da Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ nas fontes 110/120/130/210/220/230/240 e 250, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Dezembro de 2014.

Gilmar Cardoso p/ contratante

Luiz Antônio Teixeira da Silva p/ contratada

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2014**

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 02/2014

2. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Turismo

3. CONVENENTE: Paróquia de São Gonçalo do Amarante;

4. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigencia do convênio cujo objeto é a manutenção e preservação do prédio da Igreja Matriz de São Gonçalo do Amarante, monumento histórico tombado pelo IPHAN, passando o termo final para 30/04/2015, sem acréscimo de valor, bem como, adequação do plano de aplicação.

5. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2014

6. DATA DO TÉRMINO: 30 de abril de 2015;

7. ASSINATURAS:

- Secretário de Desenvolvimento Economico e Turismo: Klênio Alves Ribeiro;

- Pároco da Paróquia de São Gonçalo do Amarante: Pe. Valberto Messias da Cruz.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2014**

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 022/2014

2. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistencia Social e Cidadania

3. CONVENENTE: Associação das Mulheres de Santo Antonio do Potengi

4. OBJETO: Aditivo ao Convênio cujo objeto é o apoio às mulheres oriundas de famílias carentes da comunidade de Santo Antonio do Potengi com realização do projeto de qualificação profissional em costura industrial prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01/01/2015 até 31/12/2015, acrescendo-se ao valor original do convênio a quantia global de R\$ 69.999,96, bem como, realizando a adequação do cronograma de desembolso ao novo prazo vigencial;

5. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014

6. DATA DO TÉRMINO: 31 de dezembro de 2015;

7. ASSINATURAS:

- Secretária de Assistencia Social: Jane Cleide de Oliveira;

- Presidente da Associação das Mulheres de Santo Antonio do Potengi: Maria da Paz Pimenta Silva

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2014**

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 024/2014
2. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
3. CONVENIENTE: Comunidade Terapêutica Cristã Renovando Vidas;
4. OBJETO: Aditivo ao Convênio cujo objeto é a realização do Projeto de Auxílio a Dependentes Químicos no Tratamento e na Reinserção Social, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01/01/2015 até 31/12/2015, acrescendo-se ao valor original do convênio a quantia global de R\$ 96.000,00, bem como, realizando a adequação do cronograma de desembolso ao novo prazo vigencial;
5. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014
6. DATA DO TÉRMINO: 31 de dezembro de 2015;
7. ASSINATURAS:
  - Secretária de Assistência Social: Jane Cleide de Oliveira;
  - Presidente da Comunidade Terapêutica Cristã Renovando Vidas: Ronaldo Adriano Dantas.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2014**

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 027/2014
2. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
3. CONVENIENTE: Casa do Menor Trabalhador de Natal
4. OBJETO: Aditivo ao Convênio cujo objeto é a realização do Projeto Portas Abertas para o Futuro, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses a contar do dia 01/01/2015 até 30/06/2015, acrescendo-se ao valor original do convênio a quantia global de R\$ 49.782,06, bem como, realizando a adequação do cronograma de desembolso ao novo prazo vigencial;
5. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014
6. DATA DO TÉRMINO: 30 de junho de 2015
7. ASSINATURAS:
  - Secretária de Assistência Social: Jane Cleide de Oliveira;
  - Presidente da Casa do Menor Trabalhador: Maria Ligia de Souza Montenegro;

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2014**

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 032/2014
2. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Defesa Social;
3. CONVENIENTE: Polícia Militar do Rio Grande do Norte;
4. OBJETO: Aditivo ao Convênio cujo objeto é a realização do Curso de Formação dos Guardas Municipais de São Gonçalo do Amarante, reduzindo-se o valor conveniado para R\$ 122.395,69; alterando-se o Plano de Aplicação para constar os valores relativos aos encargos patronais suportados pela Conveniente; Readequando-se o cronograma de desembolso de acordo com a disponibilidade financeira do Concedente;
5. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2014
6. DATA DO TÉRMINO: 17 de março de 2015
7. ASSINATURAS:
  - Prefeito: Jaime Calado Pereira dos Santos;
  - Secretário de Defesa Social: Agripino Oliveira Neto;
  - Comandante Geral da Polícia Militar do Rio Grande do Norte: Francisco Canindé de Araújo Silva;

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br